



Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 247/80, DE 02 de maio de 1980

CONCEDE AUMENTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊN
CIAS.

O Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no
uso de suas atribuições legais e etc...

PROJETA

Art. 1º - Concede aumento de 30% (trinta por cento) ' aos Servidores Públicos Municipais, inclusive aposentados e ina tivos;

Art. 2º - O aumento de que trata o art. 1º incidirá ' sobre os valores constantes do quadro funcional permanente;

Art. 3º - O presente Projeto entrará em vigor na data de sua publicação, digo, na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, EM 02 DE MAIO
DE 1980.

EDMAR SOARES MARTINS

-PREFEITO MUNICIPAL-